

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 1/2025

Sumário: Aprovando a Profissionalização da Secretária da Mesa da Assembleia Municipal em Regime de Meio Tempo.

De 17 de janeiro.

(Que aprova a Profissionalização da Secretária da Mesa da Assembleia Municipal em Regime de Meio Tempo)

Sob proposta da Mesa e ao abrigo do disposto do artigo 72.º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, que define o Estatuto dos Municípios Cabo-verdianos, a Assembleia Municipal de São Miguel reunida na sua I.ª Sessão Extraordinária no dia 17 de janeiro, delibera com 10 (dez) votos a favor do Grupo dos Deputados do MpD, 0 (zero) votos contra e 7 (sete) votos abstenção do Grupo dos Deputados do PAICV, a seguinte:

Artigo 1.º

Profissionalização

É aprovada o exercício de funções da Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Amália Landim Fernandes Vieira, em regime de meio tempo.

Artigo 2.º

Remuneração

É aprovada a remuneração mensal da Secretária em regime de meio tempo, em 60% do vencimento dos Vereadores em regime de tempo inteiro, corresponde ao montante de 73.440\$00 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta escudos).

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, e produz efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2024, data de eleição e posse da Secretária da Assembleia Municipal.

Assembleia Municipal de São Miguel, aos 17 de janeiro de 2025. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Salvador Tavares Silveira*.